

Tubarão (SC), 26 de fevereiro de 2024.

Ilm.º Sr.

CLEBER DIAS DA SILVA JUNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas

INFRA S. A.

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Bairro Asa Sul

BRASÍLIA/DF CEP 70.070-010

Via E-mail

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias e Metroviárias do Litoral de Santa Catarina

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado da Paraíba

Sindicato dos Ferroviários de Bauru e Mato Grosso do Sul

Senhor Superintende,

Em reunião datada de 26/02/24, os Sindicatos acima mencionados decidiram aceitar a proposta da INFRA SA, quanto ao Índice de correção

salarial de **3,45%** (três vírgula quarenta e cinco por cento), a partir de maio de 2023, e, a manutenção da Data-base em 01 de maio.

Porém, a aceitação oficial deverá se concretizada em reunião virtual, que acontecerá até o prazo limite da prorrogação do ACT vigente.

Atenciosamente,



JERONIMO MIRANDA NETTO



PAULINO RODRIGUES DE MOURA

Coordenadores do Grupo